

A102003

Des. social

Regra. Nova lei interrompe processos de separação em exame

Congresso aprova divórcio imediato

Emenda votada ontem elimina o tempo de espera para confirmação da separação

BRASÍLIA

■ O Congresso Nacional promulgou ontem a Emenda Constitucional 66, que elimina a exigência de separação judicial prévia para obtenção do divórcio. A nova legislação deixa os recém-separados imediatamente desimpedidos para novos casamentos. As novas regras, válidas para casais sem filhos menores de idade, entram em vigor a partir de sua publicação, o que deve ocorrer hoje.

Pela lei anterior, um casal precisava requerer a separação judicial e ainda esperar um ano para obter o divórcio ou comprovar que estava separado de fato por pelo menos dois anos. A emenda 66 vai desburocratizar os procedi-

mentos ao eliminar o tempo de espera pela confirmação da separação.

A partir de agora, o fim de um casamento também não deverá ter culpados para a Justiça. Os processos de divórcio não determinarão mais a vítima e o culpado pelo rompimento da relação.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Demóstenes Torres (DEM-GO), afirmou que a vigência da nova lei de divórcio extinguirá todos os processos de separação judicial em exame, assim como aqueles em que os casais já obtiveram essa decisão, mas estão na fase de espera para cumprir o tempo para o pedido do divórcio, o chamado período de "pedágio".

Agora, como explica o senador, essas pessoas também poderão requerer de forma direta o divórcio. "Simplificamos os processos para o casamento e agora fazemos o mesmo com a separação", afirmou Torres. A

nova lei foi aprovada sob o lobby contrário de alguns grupos religiosos. A sessão foi presidida pelo presidente do Congresso, senador José Sarney (PMDB-AP). "O Parlamento debateu o tema com os mais diversos segmentos da sociedade, sem que se alterasse o princípio maior da proteção à família", afirmou o

presidente do Congresso. "O procedimento para dissolução do casamento foi simplificado, diminuindo, assim, a interferência do Estado na vida das pessoas", disse Sarney.

O divórcio foi instituído no país em 1977, após longa campanha liderada pelo então senador Nelson Carneiro.

Cartórios devem se adaptar em até dez dias

■ Até o final da semana que vem todos os cartórios do país estarão prontos para atender os cidadãos com base na nova emenda do divórcio direto, que agiliza a separação entre os casais, segundo a Associação dos Notários e Registradores do Brasil. "Em alguns cartórios, principalmente os do interior do país, pode ser que a

notícia demore um pouco para chegar, mas até o final da semana que vem todos estarão cientes das mudanças, seja por meio da própria Anoreg, pela OAB ou através da imprensa", explicou Alan Guerra, presidente do órgão no Distrito Federal. Para Guerra, a adaptação dos cartórios às novas mudanças será rápida e fácil. "A única coisa que mudou na prática é que agora o casal pode entrar com o pedido de divórcio assim que decidirem pelo fim do casamento."